

RESOLUÇÃO Nº 5, DE 1º DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre inclusão de procedimentos e alteração nos valores das consultas especializadas no Edital de Chamamento nº 1/2005 – Anexo I – Tabela de Serviços e Valores.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO URUGUAI CATARINENSE – CIS AMAUC, Prefeito do Município de Seara Sr. EDEMILSON CANALE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto Social e com base na decisão de Assembleia Geral Ordinária realizada no dia trinta de abril de 2021, conforme Ata nº 049.01.2021.

R E S O L V E:

Art. 1º Incluir os seguintes procedimentos no Anexo I - Tabela de Serviços e Valores - do Edital de Chamamento nº 01/2005:

I - Exame Polissonografia – 02.11.05.010-5;

II – Consulta em Odontopediatria – 03.01.01.004-8;

III- Tratamento Endodôntico de Dente Decíduo (anterior e posterior) – 03.07.02.003-7;

IV- Radiografia Periapical – 02.04.01.022-5;

Art. 2º Reajustar os seguintes procedimentos no Anexo I - Tabela de Serviços e Valores - do Edital de Chamamento nº 01/2005:

I – Consulta Médica em Atenção Especializada - 03.01.01.007-2;

II- Sedação para Ressonância Magnética – 90182;

Art. 3º Republicar o Anexo I - Tabela de Serviços e Valores - do Edital de Chamamento nº 01/2005.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Concórdia, 1º de maio de 2021.

EDEMILSON CANALE
Presidente

Publicada no Mural do CIS Amauc
e no Diário Oficial dos Municípios – DOM.
Ivanete Terezinha Pereira Grendene
Diretora Administrativa do CIS Amauc